



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 12/2021

Ao Projeto de Lei nº 09/2021 de autoria do Executivo Municipal

Camara Municipal de Macaparana

O PRESENTE PROJETO

foi aprovada

Por Unanimidade

Em 14 de 06 de 20 21

Eder

Presidente

EMENTA: Dispõe sobre modificações no Projeto de Lei nº 09/2021 e dá outras providências.

O Vereador **José Paulo Medeiros da Silva**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Projeto de Lei nº 09/2021 submete ao Poder Legislativo Municipal a proposta de Emenda Modificativa a seguir:

Modifica-se:

O Artigo 2º e o Parágrafo Único do Artigo 5º do Projeto de Lei nº 09/2021 de autoria do Executivo Municipal, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Farão jus ao Auxílio Emergencial – AME Festejos Juninos de Macaparana os artistas, conjuntos e bandas locais inscritos nos cadastros da Secretaria de Eventos que, comprovadamente, tenham recebido pagamento do Município para apresentação realizada nas festividades juninas dos anos de 2015 até o ano de 2019 e se enquadrem numa das seguintes categorias.”

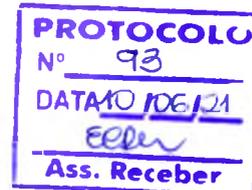
Art. 5º ...

“Parágrafo Único – No ato de solicitação do Auxílio, os interessados deverão apresentar a documentação exigida no edital de chamamento, inclusive comprovação de domicílio em Macaparana mediante apresentação de documento compatível, bem como declaração, sob as penas da Lei, atestando que se enquadram numa das categorias elencadas no art. 2º e de que não incidem em quaisquer das vedações previstas neste artigo.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca adequar o Projeto de Lei nº 09/2021 para que da melhor forma alcancem os objetivos por ele desejado no tocante ao atendimento do seu público alvo.

Sala das sessões, Macaparana, 10 de junho de 2021.



José Paulo Medeiros da Silva
JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA

Vereador